



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 26 de dezembro de 2023 | Edição Nº 1457 | Ano 07
**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 122/2023

"Altera o art. 311, da Lei Complementar Municipal nº. 107, de 28 de setembro de 2022, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 311, da Lei Complementar Municipal nº. 107, de 28 de setembro de 2022, cria os parágrafos 1º e 2º com a seguinte redação:

Art. 311. (...)

§ 1º. O prazo disposto no *caput* deste artigo pode ser prorrogado, por decreto, pelo chefe do Poder Executivo quando julgado pertinente pela Administração Pública Municipal.

§ 2º. A documentação apresentada com o primeiro pedido de isenção ou redução poderá servir para os demais exercícios, devendo o requerimento de renovação referir-se àquela documentação.

Prefeitura de Paraty, em 25 de dezembro de 2023

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY**

DECRETO Nº. 120/2023

"Dispõe sobre o prazo para solicitação de isenção ou redução de IPTU 2024, nos termos do Código Tributário Municipal".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições legais que lhe confere os artigos 63 e 96 da Lei Orgânica do Município de Paraty e artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 311 da Lei Complementar nº. 107, de 28 de setembro de 2022, bem como a alteração advinda da Lei Complementar nº. 122, de 25 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o prazo final para solicitação de isenção e redução de IPTU 2024 até o dia 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1457 | terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Paraty, em 26 de dezembro 2023

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

“Dispõe sobre a posse da Diretoria do CMDCA Paraty Biênio 2024/2025”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraty/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 847/90, e em cumprimento da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, torna pública a eleição realizada na Reunião Extraordinária de 20 de dezembro de 2023, da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraty/RJ e a Resolução nº 021/2023 RESOLVE:

Art.1º - Divulgar a diretoria eleita para o Biênio 2024/2025, sendo composta por:

- Presidente: Mónica Biviana Calderón Guzmán, conselheira representante da Associação Beija Flor
- Vice-Presidente: Juan Pablo Carneiro da Silva – conselheiro representante da Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Executiva da Diretoria: Caroline Vernillo Bigone

Art.2º - A posse da Diretoria será realizada no dia 10 de janeiro de 2024. às 10h, no Cinema da Praça de Paraty.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida da Conceição
Presidente do CMDCA DE PARATY

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1457 | terça-feira, 26 de dezembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO- 001/2016 **Edital de Convocação nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Paraty – RJ, vem através da **Secretaria de Administração** – Departamento de Recursos Humanos – DRH, Considerando o processo judicial nº **0003191-95.2018.8.19.0041**, CONVOCAR os candidatos, aprovados no Concurso Público – 001/2016.

PROCURADORIA GERAL

PROCURADOR (03 CANDIDATOS)

1. SAMARA MARISA MERHEI CAMPOS
2. VICTOR WONG
3. IGOR CAGO GARCIA

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos – DRH, a Rua José Balbino da Silva, 142 – Pontal, Paraty/RJ no dia 02/01/2024(Terça-Feira), no horário de 09:00h as 15:00h, munidos das seguintes documentações originais e cópias legíveis:

- RG (CARTEIRA DE IDENTIDADE)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁG. DA FOTO, FRENTE E VERSO)- Caso digital, trazer impresso com a data de emissão registrada.
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E RECENTE - MÁXIMO 60 DIAS. (Caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração de residência e cópia do RG do titular do imóvel).
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO
- CARTEIRA DA OAB
- DECLARAÇÃO DE ANUIDADE QUITE DA OAB
- CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA **COMPLETA** (OBRIGATÓRIO P/ OS DECLARANTES DE IR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E /OU RG (REGISTRO GERAL) DE DEPENDENTE
- CPF DE DEPENDENTE
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE – FILHOS MAIORES DE 7 ANOS
- CARTÃO DE VACINA- FILHOS MENORES DE 5 ANOS
- Nº CONTA CORRENTE NO BANCO ITAÚ SE POSSUIR. *Caso não possua, o departamento fará um ofício para abertura de conta, após resultado da perícia dos exames admissionais.*
-
- OBRIGATÓRIO TAMBÉM, APRESENTAR AS CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO. *As certidões precisam estar negativas, quite ou nada consta. Caso não esteja, deve-se regularizar e apresentar protocolo da regularização. SEGUEM AS CERTIDÕES:*

CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL	RJ	http://atestadodic.detran.rj.gov.br
	SP	http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL		www.pf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA MUNICIPAL		Requerimento na Secretaria de Finanças www.pmparaty.rj.gov.br
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL		http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL		www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1457 | terça-feira, 26 de dezembro de 2023

CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	www.tst.jus.br/certidao
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	www.tse.jus.br/eleitor/servicos

Paraty, 22 de dezembro de 2023.

WERIKS EMANUEL BARROS RIBEIRO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS